



PORTARIA Nº 1496/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido na **Portaria nº 145/2026 - CGE/AP** e no **Processo 130101.0077.1038.3064/2026**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1448/2026-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.701 de 21 de julho de 2026, que homologou os termos da Portaria nº 132/2026-CGE/AP.

Macapá-AP, 28 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 917406614. Cód. CRC: ED16627
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

